



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

Aos vinte dias do mês de junho de 2013, às 9:00h, na sala de reuniões da Corregedoria Geral da Administração, sita à Rua Bela Cinta, nº 847, 2º andar, Bairro Cerqueira César, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Geral de Ética, com a presença do Coordenador Membro desta Comissão Ministro **FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH** onde presente se encontravam os Senhores Membros da Comissão Geral de Ética: o Desembargador **KAZUO WATANABE**, o Advogado **EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES**, o Procurador de Justiça **JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO**, o Advogado **LUIZ FERNANDO AMARAL** e como Secretária Executiva **EUNICE APARECIDA JESUS PRUDENTE**, Diretora do Departamento de Prevenção e Transparência. Justificaram ausência a Professora **ODETE MEDAUAR** e o advogado **LEOPOLDO PAGOTTO**.

Abertos os trabalhos, pelo Coordenador Dr. Bierrenbach, passou-se a análise dos itens:

**APRECIACÃO DA ATA DA 12ª REUNIÃO (05 de junho de 2013)**

Aprovada sem ressalvas.

**ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – REPRESENTAÇÃO (ABERTURA DE PROCEDIMENTO ÉTICO)**

**REQUERENTE: DR. MAURICIO JANUZZI SANTOS**

**REQUERIDO: DR. GUILHERME AFIF DOMINGOS**

Seguiu-se a apresentação e análise do voto do Dr. KAZUO WATANABE, voto divergente anexado à presente ata. A Comissão Geral de Ética, superadas as preliminares, concluiu por maioria, com os votos vencedores do dr. Eduardo Muylaert Antunes, dra. Odete Medauar, dr. José Geraldo Brito Filomeno e dr. Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, e voto vencido quanto à existência de questão ética autônoma o dr. Kazuo Watanabe, pela procedência da representação, considerando grave infração ética o acúmulo das funções de Vice-Governador do Estado de São Paulo e de Ministro de Estado da Administração Federal por parte do Sr. Guilherme Afif Domingos, recomendando sejam enviadas cópias do expediente e da decisão à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para as providências pertinentes. Finalizando foi concedida a palavra àqueles que dela quisessem fazer uso, e não existindo manifestações, foram marcadas as próximas reuniões. A 13ª reunião para o dia 15 de julho, segunda-feira, às 10 horas e a 14ª para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

dia 15 de agosto, quinta-feira, às 9:30 horas. O Coordenador, Dr. Bierrenbach encerrou esta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida e assinada.

**Comissão Geral de Ética, 20 de junho de 2013.**

Membro:

**JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO**

Membro:

**KAZUO WATANABE**

Membro:

**EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES**

Membro:

**LUIZ FERNANDO AMARAL**

Secretária Executiva:

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Membro:

**FLAVIO FLORES DA CUNHA  
BIERRENBACH**